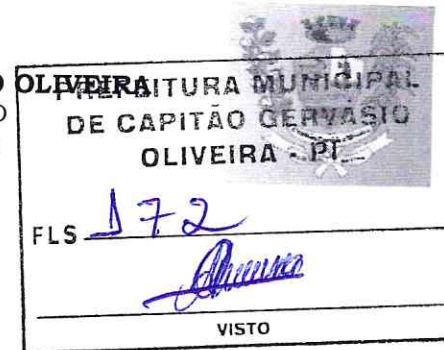




ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS
QUÍMICOS, GRID, PALCO E SISTEMA DE SOM PARA O MUNICÍPIO DE
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI

CONTRATANTE

O município de Capitão Gervásio Oliveira-PI, CNPJ nº 01.612.569/0001-70, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, s/n - Centro, representado neste ato por sua prefeita, a Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**

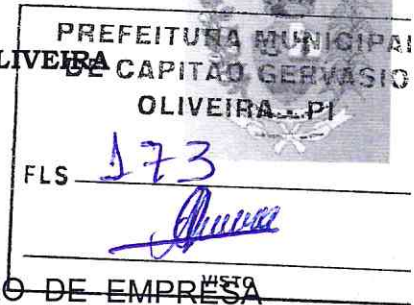
CONTRATADA

TRANSERV LOCAÇÃO COLETAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 17.805.742/0001-97, com sede na Rua Francisco Damasceno, nº 206, Sala 04, Centro, São João do Piauí-PI, neste ato representado pelo Sr. Flávio Rodrigues da Costa, RG nº 2.062.531 SSP/PI, CPF nº 876.314.903-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e tem como origem a Tomada de Preço nº 003/2019, a ela estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO



O presente contrato tem por objeto a ~~CONTRATAÇÃO DE EMPRESA~~
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO MODULAR,
ILUMINAÇÃO, TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GRID, PALCO E SISTEMA
DE SOM PARA O MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA-PI, nos
termos da Tomada de Preço nº. 003/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelos serviços objeto deste contrato, referentes aos itens, o município contratante
pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil
oitocentos reais), conforme condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento
no município de Capitão Gervásio Oliveira-PI mediante apresentação da NOTA
FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável.

Parágrafo Único – da Dotação Orçamentária e da Legalidade

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta
de recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber: FPM,
ICMS, IPVA, CEX E OUTROS.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência de 01 ano, a contar da data
da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na
Cláusula Quinta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser
rescindido a qualquer tempo por interesse de qualquer uma das partes, mediante
a emissão de aviso prévio de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de
recebimento.

Parágrafo Primeiro – dos Outros Casos de Rescisão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) de inadimplemento;
- b) desobediência à Cláusula Sexta;
- c) impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade na prestação do serviço;
- d) na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- f) na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo

Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA DERROGATIVA

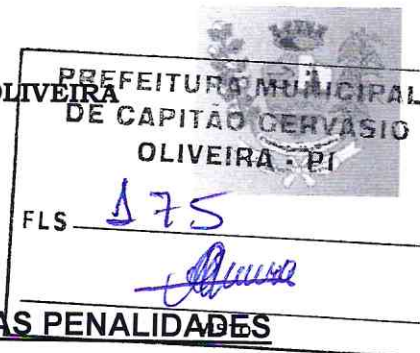
A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 20% calculados sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstante que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São João do Piauí - PI, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente Contrato, todos os termos do Edital da Tomada de Preço nº 003/2019, como se nele estivesse transcrito.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

Capitão Gervásio Oliveira-PI, 25 de abril 2019.

CONTRATANTE:

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
Prefeita Municipal - Gabriela Oliveira Coelho da Luz

CONTRATADA:

Aluísio Roberto de
TRANSERV LOCAÇÃO COLETAS E EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 17.805.742/0001-97

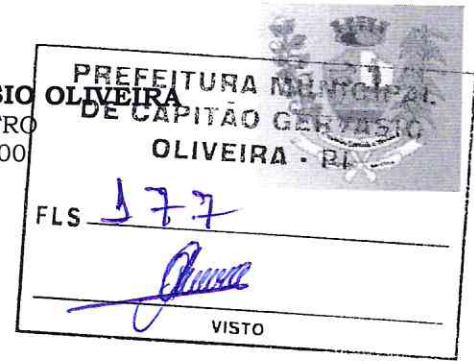
TESTEMUNHAS:

Antonio Luciano de Oliveira
CPF: *930 380 963-00*

João Antonio Sousa
CPF: *064.207.113-63*



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 011/2019

Procedimento – Tomada de Preço nº 003/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/00001-70.

CONTRATADA: TRANSERV LOCAÇÃO COLETAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 17.805.742/0001-97

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Palco modular, iluminação, tendas, banheiros químicos, Grid, palco e sistema de som para o Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI

VALOR: R\$ 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos reais)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, CEX E OUTROS.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 25 de abril de 2019


Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

VISTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 002/2019, cuja sessão ocorreu no dia 10 de abril de 2019, ADJUDICA o objeto deste procedimento, as empresas JOSÉ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO-ME, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42, com sede na Av. Senador Helvídio Nunes, nº 600, Bairro: Boa Sorte, Picos-PI, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma Van.

LICITANTES VENCEDORES – JOSÉ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO-ME, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42

RS 188.790,52 (cento e oitenta e oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 002/2019), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para **ATO DE CONTROLE FINAL** (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 22 de abril de 2019.

Antonio Amorim de Oliveira – Presidente CPL

Ronielson José Dos Santos – Secretário

Carlos Coelho Dias – Membro CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 010/2019

Procedimento – Tomada de Preço nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI, CNPJ nº 01612.569/00001-70.

CONTRATADA: JOSÉ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO-ME, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma Van.

VALOR: RS 188.790,52 (cento e oitenta e oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, IPVA, FMS, CEX E OUTROS.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 25 de abril de 2019

Gabriela Oliveira Coelho da Luz
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 002/2019, objeto: Contratação de empresa para aquisição de uma Van.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço global, relativa a Tomada de Preço nº 002/2019, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTES VENCEDORES – JOSÉ CARLOS CAVALCANTE DE LIMA FILHO-ME, CNPJ Nº 29.228.039/0001-42

RS 188.790,52 (cento e oitenta e oito mil setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 002/2019 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 24 de abril de 2019.

Gabriela Oliveira Coelho Luz
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 003/2019, cuja sessão ocorreu no dia 10 de abril de 2019, ADJUDICA o objeto deste procedimento, as empresas TRANSERV LOCAÇÃO COLETAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 17.805.742/0001-97, com sede na Rua Francisco Damasceno, nº 206, Sala 04, Centro, São João do Piauí-PI, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Paço modular, iluminação, tendas, banheiros químicos, Grid, palco e sistema de som para o Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI

LICITANTES VENCEDORES – TRANSERV LOCAÇÃO COLETAS E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 17.805.742/0001-97

RS 174.800,00 (cento e setenta e quatro mil oitocentos reais)

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 003/2019), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para **ATO DE CONTROLE FINAL** (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 22 de abril de 2019.

Antonio Amorim de Oliveira – Presidente CPL

Ronielson José Dos Santos – Secretário

Carlos Coelho Dias – Membro CPL



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE CAPITAO GERVASIO OLIVEIRA

processo tce LW-001755/19	processo administrativo 011/2019	procedimento 003/2019
data ult publicação 26/03/2019	data abertura 10/04/2019 11:00	tipo do objeto Outros serviços
descrição do objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Palco modular, iluminação, tendas, banheiros químicos, Grid, palco e sistema de som para o Município de Capitão Gervásio Oliveira-PI		
modalidade Tomada de preço	tipo da licitação Menor preço	valor total previsto R\$184.900,00
data homologação 24/04/2019	data finalização 17/06/2019	